

GRUPO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO

DO CURSO DE REGENTE AGRÍCOLA

ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Novembro 1974

I - INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao mandato que lhe foi conferido em reunião efectuada no M.E.C. em 10-10-74, no sentido de apresentar um novo curriculum para o curso de Regente Agrícola com base em propostas anteriores do Sindicato dos Regentes Agrícolas, o grupo de trabalho constituído por representantes do corpo docente das Escolas de Coimbra, Évora e Santarém, do Sindicato e da Interassociação vem submeter à apreciação superior os resultados do seu trabalho.

Tiverem os componentes deste grupo o cuidado de auscultar a opinião dos elementos que representam e daí a possibilidade de se poder declarar que, duma forma geral, para ele possuem o aval de todas as classes interessadas - alunos, professores e profissionais.

II - ALTERAÇÕES PROPOSTAS E VANTAGENS RESULTANTES

Tal como já se encontrava consignado na proposta enviada pelo S.R.A. em 10-9-74, pretende-se fundamentalmente uma melhoria dos níveis básico e técnico do curso.

Para o efeito reconhece-se como indispensável a introdução no curriculum de disciplinas do curso complementar dos liceus e uma reformulação do programa das matérias técnicas, aproveitando as vantagens e possibilidades decorrentes do primeiro aspecto e acompanhando a evolução sofrida pela Agricultura.

Das matérias a nível do curso complementar dos liceus os estudos efectuados vieram confirmar as vantagens de introdução de Matemática, Filosofia, C. Fisico-Químicas, C. Naturais Português e Introdução à Política. No aspecto técnico tornou-se evidente o interesse reduzido da disciplina de C. Tropicais, a conveniência de reunir as matérias de Arboricultura e Viticultura e a necessidade de reformulação geral dos programas.

Dentro da ordem de trabalhos que se considerou aconselhável seguir, realizou-se em 12-11-74 na ERAS uma reunião do pessoal docente das Escolas que procederam aos ajustamentos considerados indispensáveis por forma a que as programações pudessem passar a corresponder melhor às realidades presentes do mundo agrário.

Verifica-se que a estrutura proposta reúne ainda a vantagem de permitir o ingresso directo em cursos superiores de ciências a todos os alunos com a parte escolar e humanística completa uma vez que confere preparação igual ao curso complementar dos liceus.

III - CONDICIONALISMOS DA ESTRUTURA CURRICULAR

As alterações introduzidas no curso impõem uma distribuição diferente das matérias ao longo dos anos.

Na sua concepção teve-se em atenção um conjunto de condicionalismos de entre os quais destacamos:

- Arrumação sempre que possível das matérias humanísticas nos 2 primeiros anos da nova estrutura com vantagens evidentes, dada a possibilidade da preparação daí resultante se reflectir nas disciplinas técnicas e ainda a possibilidade de alunos que não revelem interesse ou adaptação à Agricultura poderem transitar sem perda de tempo para cursos superiores.
- Deslocação das matérias técnicas, para cuja perfeita compreensão se torne necessária a preparação conferida pelas humanísticas, para os últimos anos do curso por forma a que se verificasse sempre a necessária precedência destas em relação àquelas.
- Manutenção nos primeiros anos de algumas técnicas que não estivessem nas condições expostas na alínea anterior no sentido de permitir uma gradual adaptação à índole do curso.
- Conseguir um arranjo tal, que a distribuição das matérias técnicas pudesse ser tanto quanto possível comum no curriculum dos alunos admitidos com o curso geral dos liceus e no dos que chegam ao antigo 3º. ano da Escola após admissão com o ciclo preparatório.

Não se introduzem quaisquer alterações no curriculum dos alunos a frequentar este ano o antigo 2º. ano da Escola.

IV - PROGRAMAS DAS DIFERENTES DISCIPLINAS

Nas disciplinas humanísticas cuja introdução se preconiza - Matemática, C. Naturais, C. Físico-Químicas, Filosofia, Português e Int. à Política - deve aplicar-se na íntegra o programa estabelecido para o curso complementar dos liceus.

Admite-se no entanto a redução de assuntos de algumas disciplinas quando tenham já sido anteriormente tratados noutras. Nos planos dos capítulos seguintes faz-se menção desse aspecto, sempre que tal seja de considerar, e estipulam-se as partes que se retiram, mencionando-se a razão justificativa para esse facto.

Nas disciplinas técnicas, porque os ajustamentos eram bastante diversos não se mencionam neste trabalho, tendo no entanto na reunião já atrás mencionada sido devidamente tratado o assunto por acordo entre todos os professores das diferentes Escolas e no que se refere a cada disciplina. Apenas faremos menção destacada às disciplinas de Mecânica Aplicada cuja matéria deixa de incluir a estática, cinemática e dinâmica agora contemplada nas C. Físico-Químicas e de Arboricultura e Viticultura que se fundem numa única com o nome de Fruticultura.

V - PLANO CURRICULAR DOS ALUNOS ADMITIDOS COM O CURSO GERAL DOSLICEUS

| DISCIPLINAS | 1º. | | 2º. | | 3º. | |
|---------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | |
| Matemática | 5 | | 4 | | | |
| C. Naturais | 5 | | 4 | | | |
| C. Físico-Químicas | 5 | | 4 | | | |
| Português | 2 | | 2 | | | |
| Filosofia | 4 | | 4 | | | |
| Int. à Política | 1 | | 1 | | | |
| Horticultura e Jardinagem | 2 | 2 | | | | |
| Agrologia | 3 | 2 | | | | |
| Topografia | 2 | 2 | | | | |
| Agr. Geral e C. Arvenses | 2 | 2 | 2 | 2 | | |
| Mecânica Aplicada | | | 3 | 3 | | |
| Hidráulica | | | | | 2 | 1 |
| Patologia | | | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Tecnologia | | | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Zootecnia | | | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Construções Rurais | | | | | 1 | 2 |
| Administração e Cont. | | | | | 1 | 2 |
| Silvicultura | | | | | 2 | 2 |
| Fruticultura | | | | | 3 | 2 |
| T O T A L | 31 | 8 | 30 | 11 | 15 | 15 |

NOTA: - A Mecânica Aplicada fica transformada em disciplina anual dado que, como atrás se afirmou, os assuntos que constituíam o primeiro ano dedicado ao seu ensino são agora contemplados em Ciências Físico-Químicas.

Além disso em vez de Arboricultura e Viticultura passa a existir como já se disse a disciplina única de Fruticultura.

ALUNOS ADMITIDOS COM O CICLO PREPARATÓRIO

| DISCIPLINAS | | 3º.ano | | 4º.ano | | 5º.ano | |
|---------------------------|--------------------|--------|-----|--------|----|--------|----|
| Curso Geral | Português | 2 | | | | | |
| | Inglês | 2 | | | | | |
| | Zoologia | 2 | 1,5 | | | | |
| | C. Físico-Químicas | 2 | 1,5 | | | | |
| | Matemática | 2 | | | | | |
| Curso Complementar | Filosofia | 4 | | 4 | | | |
| | Int. à Política | 1 | | 1 | | | |
| | Matemática | | | 4 | | 4 | |
| | C. Físico-Químicas | | | 4 | | 3 | |
| | C. Naturais | | | 4 | | 2 | |
| | Português | | | 2 | | 2 | |
| Horticultura e Jardinagem | | | | | | | |
| Agrologia | 3 | 2 | | | | | |
| Topografia | 2 | 2 | | | | | |
| Agr. Geral e C. Arvenses | 2 | 2 | 2 | 2 | | | |
| Mecânica Aplicada | | | 3 | 3 | | | |
| Hidráulica | | | | | 2 | 1 | |
| Patologia | | | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| Tecnologia | | | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| Zootécnia | | | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| Construções Rurais | | | | | 1 | 2 | |
| Administração e Cont. | | | | | 1 | 2 | |
| Silvicultura | | | | | 2 | 2 | |
| Fruticultura | | | | | 3 | 2 | |
| Ed. Física | | | | | | | |
| Religião e Moral | | | | | | | |
| TOTAL | | 22 | 9 | 30 | 11 | 26 | 15 |

NOTA: - A redução de tempos lectivos nas disciplinas de Ciências Físico-Químicas e C. Naturais a nível do curso complementar dos liceus deve-se ao facto de no plano de estudos desses alunos terem sido anteriormente dadas em:

- C. Físico-Químicas (curso geral) - Química Orgânica
- Mineralogia - Geologia

A Matemática do 3º. ano (curso geral) deve incluir as noções de Trigonometria integradas hoje na programação de igual ano do curso geral dos liceus quando se opta por Matemática Moderna. Essas noções são indispensáveis para a Topografia.

VII - PLANO CURRICULAR DOS ALUNOS A FREQUENTAR EM 1974-75 OPENÚLTIMO ANO DO CURSO

| DISCIPLINAS | 4º.ano | | 5º.ano | |
|---------------------------|--------|----|--------|----|
| | | | | |
| Matemática | 4 | | 4 | |
| C. Naturais | 4 | | 2 | |
| C. Físico-Químicas | 3 | | 3 | |
| Português | 2 | | 2 | |
| Filosofia | 4 | | 2 | |
| Int. à Política | 1 | | 1 | |
| Horticultura e Jardinagem | | | | |
| Agrologia | | | | |
| Topografia | | | | |
| Agr. Geral e C. Arvenses | 2 | 2 | | |
| Mecânica Aplicada | 2 | 2 | | |
| Hidráulica | 2 | 1 | | |
| Patologia | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Tecnologia | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Zootecnia | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Construções | | | 1 | 2 |
| Administração e Cont. | | | 1 | 2 |
| Silvicultura | | | 2 | 2 |
| Fruticultura | | | 3 | 2 |
| T O T A L | 30 | 11 | 27 | 14 |

NOTA: - A adaptação levou a reduzir os tempos lectivos de algumas matérias humanísticas em relação ao dos planos atrás citados, pela necessidade de não sobrecarregar muito os horários e ainda porque muitos assuntos já foram abordados anteriormente em disciplinas técnicas e humanísticas

VIII - PLANO CURRICULAR DOS ALUNOS A FREQUENTAR EM 1974-75

O ÚLTIMO ANO DO CURSO

| DISCIPLINAS | 5º. ano | |
|---|--|---|
| Matemática C. Naturais C. Físico-Químicas Português Filosofia Int. à Política | Serão objecto de curso intensivo facultativo | |
| Horticultura e Jardinagem Agrologia Topografia Agr. Geral e C. Arveneses Mecânica Aplicada Hidráulica Patologia Tecnologia Zootecnia Construções Administração e Cont. Silvicultura Viticultura | 2 2 2 1 1 2 2 1 2 2 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 |
| T O T A L | 12 | 14 |

NOTA: - As matérias humanísticas a nível do curso complementar dos liceus devem neste ano assumir um aspecto facultativo e intensivo, estabelecendo-se tanto quanto possível cursos noturnos sem mais encargos monetários para os alunos.

Sendo neste caso os reflexos dessas matérias já praticamente nulos nas disciplinas técnicas, o seu interesse fica limitado a quem pretender prosseguir os estudos e daí o seu carácter facultativo. Não se indica a distribuição do tempo por se pensar ser preferível que em cada Escola se estabeleçam horários adaptados às suas condições, não se perdendo de vista no entanto a necessidade de fazer um trabalho intensivo e honesto.

Pensa-se além disso que o aligeiramento do horário obrigatório constitui poderoso incentivo a favor da adesão voluntária dos alunos à frequência desse complemento humanístico além de proporcionar a efectivação de disciplinas em atraso.

IX - DE POSIÇÕES FINAIS

Embora defendendo intransigentemente a transformação das Escolas em Institutos Politécnicos dentro do mais curto espaço de tempo, pelo que não são de aceitar mais admissões, julga-se mesmo assim indispensável a adopção da estrutura agora proposta.

Nesta estrutura e para além dos aspectos já tratados em capítulos anteriores propõe-se:

- Que as classificações das disciplinas humanísticas a nível do curso geral dos liceus não entrem no compute total para determinação da média final do curso.
- Que as classificações das disciplinas humanísticas a nível do curso complementar dos liceus entrem na determinação da média final do curso embora com coeficiente diferente das técnicas — 1 para as primeiras e 3 para as segundas.
- Que a Educação Física, Moral e Religião, Equitação e Higiene deixem de pertencer ao curriculum obrigatório dos indivíduos que tenham completado o curso geral dos liceus. Nesse sentido se excluam dos 3 anos do plano dos alunos admitidos com o curso geral e dos últimos 2 anos nos outros planos.
- Que a Educação Física e Equitação possam ser praticadas voluntariamente pelos alunos a que se refere a alínea anterior para o que devem existir as necessárias estruturas.
- Que seja considerada a sugestão de se utilizar um método de avaliação de conhecimentos ao longo do ano embora se reconheça a necessidade de uniformização do processo em todo o ensino.
- Que o Ministério da Educação faça o reconhecimento público que a nova estrutura do curso confere a preparação igual ao curso complementar dos liceus nas secções respectivas.

- Que para fins profissionais seja reconhecido aos antigos diplomados equivalência ao curso complementar dos liceus, necessária para ingresso nalguns sectores de actividade.
- Que os futuros diplomados por este novo plano de estudos tenham acesso directo a cursos superiores de ciências nas mesmas condições de quem faz a carreira normal através dos liceus.
- Que em relação ao bacharelato em ciências agrárias e para efeito de prosseguimento de estudos os novos diplomados tenham acesso directo a cursos intensivos findos os quais teriam o grau de bacharel e as mesmas condições na continuação de estudos.
- Que os antigos diplomados tenham entrada em cursos superiores de ciências mediante exame de admissão nas disciplinas nucleares.
- Que no bacharelato em ciências agrárias para efeitos de continuação de estudos os antigos diplomados após exame de admissão nas disciplinas nucleares fiquem nas mesmas condições que os diplomados pelo novo plano do curso.
- Que para efeitos profissionais todos os regentes agrícolas sejam equiparados aos bachareis com direito ao mesmo título profissional.

Propõe-se ainda que com representantes dos mesmos sectores se continuem os trabalhos por forma a apresentar superiormente e no mais breve espaço de tempo uma proposta de estrutura do curso politécnico agrícola.

Lisboa, 14 de Novembro de 1974

António Rito Calado
(António Rito Calado) - Presidente do Sindicato dos Regentes Agrícolas

José Clemente Sanches Dias Pereira
(José Clemente Sanches Dias Pereira) - Professor da Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra

José Horácio Braga de Araújo Franqueira
(José Horácio Braga de Araújo Franqueira) - Professor da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém

Pedro Cabral Duarte da Silveira
(Pedro Cabral Duarte da Silveira) - Professor da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Pedro Manuel Diniz Fagundes
(Pedro Manuel Diniz Fagundes) - Interassociação das Escolas

Fernando José Carlos Avelar